



**DECRETO Nº 526, DE 07 DE JULHO DE 2015.**

**AUTORIZA ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR,  
PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES CONSTANTES DA  
LEI ORÇAMENTÁRIA  
VIGENTE.**

**HENRIQUE MARTIN**, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2051, de 12/12/2014, art. 7º, inciso II, um crédito suplementar no valor de R\$ 421.739,19 (quatrocentos e vinte e um mil setecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da operação de crédito, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 07 de julho de 2015.

**HENRIQUE MARTIN**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de julho de 2015.

**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
Procurador do Município de Cabreúva

-----  
 | CN-SIFPM | CONAM |  
 | Prefeitura Municipal de Cabreuva |  
 | CREDITO SUPLEMENTAR |  
 | 02 DECRETO 00526 / 2015 - 07/07/2015 |  
 | DATA 13/07/2015 | Pagina 1 |  
 -----

| CLASSIFICACAO             |              | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO  |            |
|---------------------------|--------------|-----------------------|--|------------|
| ORGAO                     | ECONOMICA    | FUNCIONAL             | FONTE DESPESA  |            |
| S U P L E M E N T A C A O |              |                       |  |            |
| 06.02.00                  | 4.4.90.00.00 | 26 782 5003 - 1042    | 07   00096   PROGRAMA-PRO TRANSP-PAV DIVERSAS RUAS           | 367.921,99 |
| 06.02.00                  | 4.4.90.00.00 | 26 782 5003 - 1043    | 07   00604   PROGR-PRO-TRANSPORTE-PAV VILAREJO SOPE DA SERRA | 53.817,20  |
|                           |              |                       | TOTAL  | 421.739,19 |

| R E C U R S O S U T I L I Z A D O S |          |                      |                     |                        |            |
|-------------------------------------|----------|----------------------|---------------------|------------------------|------------|
| EXCESSO DE ARRECADACAO              | ANULACAO | SUPERAVIT FINANCEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORÇAMENTARIO | TOTAL      |
| 0,00                                | 0,00     | 0,00                 | 421.739,19          | 0,00                   | 421.739,19 |